



Ato 02/2024

Ato de Consórcio nº 2/2024 de 29/08/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do consórcio Comafen, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 05/2023 de 01/12/2023.

Artigo 1º - Fica Autorizado a Contabilidade do Consorcio a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar, de superávit financeiro de exercício anteriores de dotação conforme estabelecido no Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64. Na seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN	
01.001.00.000.0000.0.000.	COMAFEN	
01.001.04.122.0007.0.002.	SECRETARIA EXECUTIVA	
34-33.90.35.00.00	000 SERVIÇO DE CONSULTORIA	36.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	36.000,00

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio Comafen, Loanda, estado do Paraná, 29 de agosto de 2024.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Presidente do COMAFEN

